Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.885	19/8/13	

DESPACHO

APROVADA
Sala das Sessões 19/08/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

De Repúdio a Agência da Caixa Econômica Federal de Mococa, devido ao atendimento inadequado prestados aos cidadãos que solicitam o Extrato Simples do FGTS.

MOÇÃO Nº. 240 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Repúdio a Agência da Caixa Econômica Federal de Mococa, devido ao atendimento inadequado prestados aos cidadãos que solicitam o Extrato Simples do FGTS.

Os cidadãos que se dirigem até a Agencia da Caixa Econômica Federal de Mococa-SP, estão recebendo atendimento inadequado no que se refere a solicitação de seus Extratos Simples do FGTS, e são informados que só poderão ter os referidos documentos DOIS MESES após a data de solicitação.

É um total desrespeito ao cidadão e ainda contraria a OBRIGAÇÃO da agência no fornecimento dos documentos que são GARANTIDOS POR LEI.

Inclusive no manual de orientação do FGTS, editado pela Caixa Econômica Federal, assim explana:

3.8 Agências CAIXA
Mediante solicitação do empregador, do trabalhador titular de conta vinculada FGTS, de seus sucessores, beneficiários, dependentes ou do representante legal, a CAIXA emite extrato com os lançamentos ocorridos, a partir da migração das contas dos bancos depositários - Anexo II. Neste modelo são demonstrados os lançamentos de recolhimento efetivado, por data recolhimento, competência e valores discriminados de depósito e JAM, se for o caso.
....
A solicitação de extrato de todos os trabalhadores vinculados, realizado pelo empregador diretamente nas agências da CAIXA, para atendimento de demandas judiciais ou comprovação de recolhimento, será direcionada para a Filial de Administração do FGTS de jurisdição da agência recebedora. O prazo para atendimento é de 15 dias.

Desta forma é inconcebível que funcionários desta instituição bancária, prestem informações totalmente sem conhecimento e sem o devido respaldo jurídico e administrativo, sendo estas atitudes merecedora de nossa manifestação de repúdio.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao Gerente Geral da Caixa Econômica Federal de Mococa-SP.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de agosto de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador/PPS

Eduardo Antônio Baisi
Vereador